

PORTARIA Nº 252, 06 DE MARÇO DE 2025.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para assessoria para a realização de conferência Municipal da Assistência Social no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa **CELSONI CURIONI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.005.174/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE MARÇO DE 2025.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**